

**ATA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO ADMINISTRATIVO IPMM- 2022**

1 Aos trinta dias (30) do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta  
2 minutos, na sede do IPMM, rua: Nicolau Bley Neto, 232- sala 01 – Centro I Baixada,  
3 CEP- 89.300.202, reuniram-se o Conselho Administrativo do instituto para reunião  
4 ordinária do colegiado, com seguinte pauta: 1- Apresentação por parte do Conselho  
5 Fiscal, do Projeto de Lei nº 023 de 20 de maio de 2022, do Executivo Municipal acerca  
6 do parcelamento de aportes decorrentes da Emenda Constitucional nº113/2021,  
7 relativos aos anos de 2017 a 2020, os quais não foram repassados regularmente ao  
8 instituto. 2- Apreciação e discussão da pauta um. 3- Exposição para conhecimento e  
9 posterior organização do sistema e equipamento “firewall” para possibilitar o  
10 compartilhamento de dados do INSS. 4- Organização e estratégia ao cumprimento das  
11 normativas e regimento interno dos conselhos, visando à participação ativa, não só a  
12 autonomia e funcionamento do conselho, como a certificação, e incentivo pecuniário  
13 gradual. 5-Discussão sobre a questão de concurso público para o instituto, referente  
14 aos cargos de contador e advogado e eventual reconfiguração na estrutura. 6-  
15 Assuntos gerais. A presidente do Conselho, Sra. Maysa Pimentel Dzuz, dá as boas  
16 vindas, agradece a presença de todos. Expressa seu agradecimento ao sr. Francisco  
17 José Gomes Dantas, pelos trabalhos prestados junto ao instituto durante o período de  
18 sua presidência, na sequência apresenta o Sr. Nailor Lis, novo Diretor presidente do  
19 instituto, que fez uso da fala dizendo que sente-se feliz por mais este desafio, que  
20 enquanto funcionário efetivo do município fará o possível para desenvolver ações  
21 necessárias para manutenção e crescimento da instituição. A presidente Maysa  
22 agradece sua presença. Inicia os trabalhos Convidando a presidente do Conselho Fiscal,  
23 Sra. Janaina Schultz, para iniciar a exposição em relação ao Projeto de Lei nº 023 de 20  
24 de maio de 2022, do Executivo Municipal. Janaina inicia sua exposição dizendo que em  
25 20 de maio, o referido conselho esteve reunido extraordinariamente, contando com a  
26 presença da Secretária de Fazenda e Planejamento, Sra. Crisley Maria Valério, que na  
27 oportunidade informou que, conforme termo de Ajustamento de Conduta (TAC)  
28 firmado com o Ministério Público, as novas solicitações de parcelamento do Município  
29 para com o Instituto de Previdência do Município de Mafra (IPMM) deveriam ser  
30 submetido a apreciação do conselho fiscal da autarquia o qual está dando

**ATA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO ADMINISTRATIVO IPMM- 2022**

31 conhecimento ao conselho administrativo e todo colegiado do instituto. A presidente  
32 do conselho fiscal Janaina, cita ainda que a possibilidade de parcelamento especial  
33 está previsto na Emenda constitucional nº 113/2021, comunicando que a proposta é  
34 de parcelar os aportes para amortização do déficit atuarial não repassados entre os  
35 anos de 2017 a 2020, cujo valor total atualizado com multa e juros é de  
36 aproximadamente R\$ 19.966.070.47 ( dezenove milhões novecentos e sessenta e seis  
37 mil, setenta reais e quarenta centavos ) a presidente discorre em sua fala que a  
38 secretária Crisley, justificou o parcelamento em 240 vezes, em virtude das demais  
39 obrigações da prefeitura, não só com o IPMM, como também com todos os credores, e  
40 com relação aos aportes de 2022, a administração tem a intenção de pagar em torno  
41 de R\$ 8 milhões, até o início de dezembro. Além disso, a presidente do conselho fiscal  
42 repassou a presidente do conselho administrativo minuta do Projeto de Lei nº 23, de  
43 vinte de maio de 2022, com base em modelo da proposta disponibilizada pela  
44 Secretaria de Previdência (SPREV), do Ministério do Trabalho e Previdência. Janaina  
45 esclareceu que, conforme orientação do órgão nacional, o valor do debito consolidado  
46 não estará no texto do projeto de lei, que será lançado no sistema CADPREV, com  
47 possíveis alterações em virtude da aplicação do índice de inflação na data do acordo  
48 no sistema. Assim concluindo sua explanação. A presidente Maysa agradece a Janaina  
49 pela contribuição e coloca a pauta em apreciação e discussão: em discussão no grupo,  
50 salientou-se que infelizmente essas questões respingam no instituto, quando o  
51 executivo não cumpre com regularidade suas obrigações. Membros do conselho  
52 administrativo levantaram a possibilidade de se reduzir o número de parcelas. O  
53 Diretor Presidente do IPMM, Sr. Nailor Lis, enfatizou que o parcelamento especial tem  
54 cláusula de bloqueio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) em infrequente  
55 inadimplência, o que assegura ao instituto o repasse dos valores. Como o Conselho  
56 Administrativo não tem poder de voto, houve ciência e anuência do colegiado quanto  
57 à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 23/2022. A presidente Maysa, solicita  
58 que o Sr. Nailor de continuidade e apresente o **equipamento firewall** que viria  
59 possibilitar compartilhamento de dados com INSS. Nailor, comunica ao conselho a  
60 urgência de se pensar em equipamentos que garantam o compartilhamento de

**ATA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO ADMINISTRATIVO IPMM- 2022**

61 informações, visto que hoje temos muita dificuldade em atualizar os dados dos  
62 servidores segurados quanto ao: casamento, falecimento e outras questões oportunas.  
63 Sabe que existe um sistema vinculado ao cartório e ao INSS, chamado firewall, sem  
64 custos, o custo estaria na aquisição dos equipamentos que estabelecem, segurança  
65 das informações e gerenciamento de rede, com alta performance e, principalmente  
66 de fácil e prático acesso. Ficando definido pelo conselho, que se façam os orçamentos  
67 para deliberação e aquisição. Outro item da pauta do dia, discutido pela presidente  
68 Maysa, é a definição de estratégias para estabelecer o cumprimento das normativas e  
69 regimento interno dos conselhos, visto que percebe-se nas reuniões ordinárias e  
70 extraordinárias o não comparecimento de alguns conselheiros assim prejudicando o  
71 andamento dos trabalhos, em razão da necessidade de QUORUM, previsto no  
72 Regimento Interno do Conselho Administrativo. Em virtude de, necessitamos  
73 conscientizar nossos colegas conselheiros de sua responsabilidade diante do IPMM, o  
74 Diretor presidente senhor Nailor, se responsabilizou em repassar o Regimento Interno  
75 do referido conselho para estudo e posterior debate, na próxima reunião. Na  
76 continuidade discute-se em relação à questão de concurso público para instituto,  
77 referente aos cargos de Contador e Advogado, que são duas situações urgentes devido  
78 às inúmeras análises de processos que precisam de acompanhamento constante,  
79 ficando definido o encaminhamento de solicitação, para criação do cargo e de vaga  
80 para um (01) Advogado com carga horária de 40 horas e para um ( 01) contador com  
81 carga horária também de 40 horas, o conselho como um todo ainda discute a  
82 possibilidade futura, da abertura de uma vaga específica para um auxiliar  
83 administrativo previdenciário (oportunidade para descrever o cargo dessa forma). Nos  
84 assuntos gerais, pontuou-se a viabilidade de documentar através de ofício para a  
85 administração municipal, a destinação do valor a ser recebido pelo município em  
86 vinculação ao Leilão do Pré – Sal, para o instituto de previdência no sentido de  
87 amortizar o valor devido com os aportes. Em tempo, o Diretor Presidente Sr. Nailor  
88 expõe que temos o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), documento este  
89 que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas, pelo regime  
90 próprio de previdência social do município, ou seja, atesta que o ente federativo segue




**ATA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO ADMINISTRATIVO IPMM- 2022**

91 as normas de boa gestão, e que agora devido algumas normatizações um terço dos  
92 conselheiros deveram ter o curso para conselheiros. Trata-se de Certificação que visa  
93 comprovar a qualificação técnica necessária do conselho Administrativo e Fiscal. Os  
94 membros do Conselho Administrativo discutem critério para a participação de cursos ,  
95 na próxima data repassada pelo presidente Nailor, nos dias 25 e 26 de julho, - não ter  
96 faltas nas reuniões do conselho, ou falta justificada. Ficando definido que as vagas irão  
97 ser divididas entre conselho administrativo e fiscal. A administração do instituto  
98 providenciará as inscrições. A presidente Maysa deixa a fala livre se mais algum  
99 conselheiro tiver assuntos pertinentes. Finaliza a reunião agradecendo a presença de  
100 todos e solicitando que não se esqueçam da leitura do regimento para que na próxima  
101 reunião consigamos adiantar a pauta. Nada mais havendo a tratar dou a ata por  
102 encerrada.

103 Rosemari Barbosa. (Representante da Prefeitura)

104 \_\_\_\_\_

105 Maysa Pimentel Dzus. ( Representante da Prefeitura)

106 \_\_\_\_\_  


107 Dircélia Pilz Mazur. ( Representante da ASPM )

108 \_\_\_\_\_  


109 \_\_\_\_\_  
110 \_\_\_\_\_  
111 Eroni Terezinha Machado. ( Representante do SINDISERV )

112 \_\_\_\_\_  
113 \_\_\_\_\_  
114 \_\_\_\_\_  


115 Joyce Zanetti Silva. ( Representante do SINDISERV )

116

**ATA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO ADMINISTRATIVO IPMM- 2022**

117

---

118

119 Jacqueline Schultz. ( Representante do SINDISERV )

120

121



---